



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeia, 150 - CEP. 86.130-000 - ☎: (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

PLANO DE TRABALHO

66
Rub.

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAÍSO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Bela Vista do Paraíso		CNPJ: 76.245.067/0001-58	
Endereço: Rua Joaquim Ladeia, 150			
UF: Paraná	CEP: 86.130-000	Telefone: (43) 3242-1531	
Conta Corrente: nº16703-7	Banco: Banco do Brasil S.A.	Agência: 0664-5	Praça de Pagamento: Bela Vista do Paraíso
Responsável: JEAN MARCELO PALU (Prefeito Municipal em Exercício)			CPF: 606.417.389-00
Cl/Órgão Expedidor: 4.589.398-7 SSP-PR	Cargo: CHEFE EXECUTIVO	Função: Prefeito em Exercício	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos seguintes trechos: Trecho 1 – Sub-trecho A - Microbacia Ribeirão Bonitinho – Estrada do Botelho com 5,97 km; Sub-trecho B - Córrego Minas – Estrada Rampazzo com 4,96 km; Sub-trecho C - Santa Fé/Clemente com 1,17 km e; Sub-trecho D – Mombuca com 1,64 km, das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **13,74 (treze virgula setenta e quatro)** quilômetros.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente a recuperação de estradas rurais, notadamente quanto a disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio 'a recuperação de trechos de estradas rurais aos Municípios.

Neste sentido, a SEAB esta apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com a EMATER, de tal forma que as demandas dos municípios devem ser adaptadas à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas do início de 2013 e da intensa utilização dos trechos de estradas constantes no presente projeto.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	4,00
2 - Número de famílias diretas	50,00

Comunidades atendidas: Microbacia Ribeirão Bonitinho, Córrego Minas, Comunidade Santa Fé e Mombuca.



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 13.750 Litros de óleo diesel	2,52	34.650,00	1.650,00	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Regularização de leito	Km	13,74	Motoniveladora	162,00
02	Quebra de barranco	Km	4,00	Pá Carregadeira	48,00
03	Construção Lombadas	Un	65,00	Pá Carregadeira	32,50
04	Construção Bigodes	Un	130,00	Pá Carregadeira	32,50
05	Corte e Carregamento de cascalho	M3	12317	Escavadeira hidráulica	191,00
06	Transporte cascalho	M3	12317	Caminhão	1231,00
07	Espalhamento de Cascalho	M3	12317	Motoniveladora	66,14
08	Compactação	Km	13,74	Rolo	135,00

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível		X				
2	Execução dos serviços		x	x	X	X	

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito da estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a ser atendido, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Paulo Roberto da Rocha	
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA: PR/17.912-D	
Local:	Bela Vista do Paraíso	
Data:	03 de março de 2014	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	JEAN MARCELO PALU	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	
CPF:	606.417.389-00	
Local:	Bela Vista do Paraíso	
Data:	03/03/2014	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Soumos FAVORÁVEIS AO REITO, VISTO QUE O MUNICÍPIO ATENDEU AS ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DO PARECER 055/2014 DO CORPO TÉCNICO DO DEAGRO SEAB - CTBA.		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	ANTONIO CARLOS BARRETO	
CPF:	547.543.519-68	
Local:	LONDRIANA	
Data:	19.03.2014	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Lorian Voigt Gair Eng ^a Agr ^a - CREA 24036 PR DEAGRO SEAB - LDA
Nome:	LORIAN VOIGT GAIR	
CPF:	539.672.249-53	
Local:	LONDRIANA	
Data:	20.03.2014 33826893	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.